

Prorrogado prazo para contratos agrícolas

por Ivanir José Bortot
de Brasília

O Conselho Monetário Nacional (CMN) prorrogou até 31 de dezembro o prazo fatal, vencido em outubro, para alteração nos contratos de investimento agrícola celebrados pelos agricultores durante o Plano Cruzado.

Os produtores rurais que tomaram recursos pela Resolução nº 1.131, de 15 de maio de 1986, poderão alterar seus contratos para a atual legislação. A taxa de juros pela Resolução nº 1.131, foi fixada em 10% ao ano até fevereiro de 1987. A partir desta data esses contratos passaram a ser reajustados pela variação média dos certificados de depósito bancário (CDB) dos últimos seis meses.

Para minimizar o impacto com a elevação dessas taxas, que até julho de 1987 foram fixadas em 215%, o governo, através da Resolução nº 1.352 de 1º de julho de 1987, isentou de correção monetária todos os produtores que optassem pela nova sistemática de juros. Ou seja, taxas de 7 a 9% sobre a variação plena da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Um trabalho elaborado pela Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban) indica as vantagens para quem mantiver seus contratos originais de investimento e cita

a situação hipotética de dois agricultores que tomam CZ\$ 100 mil em março de 1986. Quem mantiver seu contrato original terá pago ao final de 1988, quando vence a operação, cerca de CZ\$ 1,2 milhão, enquanto o produtor que optou pela Resolução nº 1.352 pagará no mesmo período apenas CZ\$ 283 mil em valores reais.

ESTOCAGEM DE LEITE

A reunião do CMN de ontem não conseguiu analisar o voto encaminhado pelo Ministério da Agricultura propondo a liberação de CZ\$ 2,582 bilhões para financiar a estocagem de 18 mil toneladas de leite e derivados pela iniciativa privada. O voto não foi analisado em tempo pelo Banco Central. A decisão será tomada agora "ad referendum" do CMN pelo ministro Bresser Pereira, uma vez que não há divergências entre os ministérios da Agricultura e da Fazenda.

Foram referendados, por último, os votos já aprovados pelo presidente do CMN, Bresser Pereira, reajustando para CZ\$ 624,80 o preço da saca de trigo de 60 quilos para o mês de novembro — o preço em dezembro será reajustado pela variação da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) — e o preço mínimo do suíno.